OFÍCIO 244

Ofício nº 232/2026/GAPRE

Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 74/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 599/2026/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David.
Prefeito Municipal.

COMUNICAÇÃO INTERNA: Nº. 74/2026 Data: 28/04/2026

De: **SEMUT**
Para: **SEGOV**
Assunto**: Resposta CI 636/2026/SEGOV**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos em resposta a solicitação da Vereadora Lilian Cuty, relatar que atualmente há estudos em andamento referente a colocação de abrigos em todos os bairros de nosso município. Ademais, informamos que estamos em fase de elaboração de novo Registro de Preços para a aquisição de novos abrigos de ônibus.

Sendo assim, desde já agradecemos e nos colocamos a total disposição para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a atuação desta Secretaria.

Zulma Ancinello
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana Transporte
SEMUT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 599 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 105 da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para colocação de parada de ônibus na rua ao norte do Loteamento Olavo Rodrigues.
2. Justifica-se a presente indicação com objetivo de melhorar a acessibilidade permitindo uma melhor estrutura para os usuários de transporte público que residem no loteamento.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 9/04/26
Gabinete do Prefeito